

**Resumo do Termo de Fomento
SETADES/007/2025****Processo nº.: 2025-ZLS17****Registro SIGEFES:**250110**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Organização da Sociedade Civil:** AAML - Associação Albergue Martim Lutero.**Objeto:** cooperação técnica e financeira para manutenção do serviço de acolhimento institucional provisório de pessoas e de seus acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de autossustento durante o tratamento de doenças grave fora da localidade de residência, desenvolvido pela Associação Albergue Martim Lutero, por meio da realização de despesas de custeio.**Valor:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), proveniente das Emendas Parlamentares nº 0051, 0099, 0482 e 0526 LOA 2025 e R\$ 20,94 (vinte reais e noventa e quatro centavos) de recursos próprios da OSC.**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/09/2026.**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244. 0191.2239.**Elemento de Despesa:**3.3.50.43**Fonte:** 500**Gestor Titular:** Lutz Franchesco da Silva Rocha - N. F. 3287831.**Gestor Suplente:** Amanda Andreatta Roffes- N.F. 4908244.

Vitória, 31 de julho de 2025.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1604247**Justificativa de Dispensa de Chamamento
Público para Celebração do Termo de Fomento
Nº SETADES/007/2025****Processo nº.: 2025-ZLS17****Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a AAML - Associação Albergue Martim Lutero.**Objeto:** cooperação técnica e financeira para manutenção do serviço de acolhimento institucional provisório de pessoas e de seus acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de autossustento durante o tratamento de doenças grave fora da localidade de residência, desenvolvido pela Associação Albergue Martim Lutero, por meio da realização de despesas de custeio.**Valor:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), proveniente das Emendas Parlamentares nº 0051, 0099, 0482 e 0526 LOA 2025 e R\$ 20,94 (vinte reais e noventa e quatro centavos) de recursos próprios da OSC.**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 31 de julho de 2025.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1604260**Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de
Fomento n.º 084/2023****Processo nº: 2023-NL01F****Adm. Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Conveniente:** AAML - Associação Albergue Martim Lutero.**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta - Da vigência, de 31 de julho de 2025, para 31 de março de 2026.

Vitória, 31 de julho de 2025

CYNTIA FIGUEIRA GILLO Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento
Protocolo 1604317**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
DE PROPONENTES****Edital 03/2024 - Projetos Meu Primeiro Edital**
A Secretaria de Estado da Cultura torna pública a **Ato de Confirmação de Documentação de Proponentes** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2024-95G1K. A íntegra dos documentos está disponível no site da Secult (www.secult.es.gov.br).

Vitória, 31 de julho de 2025.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1604656**ATO DE CONVOCAÇÃO**A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** a senhora **Jenny Mattys Batista Rodrigues** proponente contemplada no **Edital de Valorização da Diversidade 03/2022 - processo de número 2023-Q4PB9**, a apresentar o resultado final do projeto **Fu Escritor** de acordo com o item 10.10 do Edital e item 8 do Termo de Compromisso firmado, até o prazo máximo de 10 dias após a publicação, estando sujeito às penalidades previstas no item 11 do referido Edital.

Vitória, 30 de julho de 2025

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHÃES

Subsecretária de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1603612**Resumo do Termo de Fomento Nº 009/2025****Registro SIGEFES Nº 250340****Processo Nº 2025-H3LQ5****Dispensado de Chamamento Público com base no Artigo 29 da Lei 13.019/2014.****Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura**OSC:** Academia Espírito-santense de Letras**Objeto:** Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura, Engenharia e Complementares para a Reforma e Readequação Arquitetônica da Academia Espírito-Santense de Letras.**Valor Total:** R\$ 95.614,53 (noventa e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos).**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 13.392.0043.1604 - Construção, Reforma, Adequação de Espaços Culturais